



## Tabela de vendas: Residencial do Horto

**Torres C, D e E: apartamentos prontos.**

**Data: 30.10.23**

### Apartamentos de 47m<sup>2</sup> (finais 1 e 2)

<i>Andar</i>	<i>Valor</i>	<i>Sinal</i>	<i>Financiamento</i>	<i>Subsídio + FGTS + parcelamento após o financiamento</i>	<i>Avaliação Caixa - Torres C D E - usar estes valores na simulação</i>
7º andar	200.000	10.000	175.360	14.640	219.200
6º andar	198.000	10.000	175.360	12.640	219.200
5º andar	196.000	10.000	175.360	10.640	219.200
4º andar	194.000	10.000	175.360	8.640	219.200
3º andar	192.000	10.000	168.560	13.440	210.700
2º andar	190.000	10.000	168.560	11.440	210.700
1º andar	188.000	10.000	168.560	9.440	210.700
Térreo	179.000	10.000	164.640	4.360	205.800

### Apartamentos de 47m<sup>2</sup> (finais 3 e 4)

<i>Andar</i>	<i>Valor</i>	<i>Sinal</i>	<i>Financiamento</i>	<i>Subsídio + FGTS + parcelamento após o financiamento</i>	<i>Avaliação Caixa - Torres C D E - usar estes valores na simulação</i>
7º andar	200.000	10.000	174.480	15.520	218.100
6º andar	198.000	10.000	174.480	13.520	218.100
5º andar	196.000	10.000	174.480	11.520	218.100
4º andar	194.000	10.000	174.480	9.520	218.100
3º andar	192.000	10.000	167.760	14.240	209.700
2º andar	190.000	10.000	167.760	12.240	209.700
1º andar	188.000	10.000	167.760	10.240	209.700
Térreo	179.000	10.000	163.840	5.160	204.800

### Apartamentos de 51,75m<sup>2</sup> (finais 5 e 6)

<i>Andar</i>	<i>Valor</i>	<i>Sinal</i>	<i>Financiamento</i>	<i>Subsídio + FGTS + parcelamento após o financiamento</i>	<i>Avaliação Caixa - Torres C D E - usar estes valores na simulação</i>
3º andar	209.000	15.000	174.640	19.360	218.300

#### Observações:

1. Valores fixos, sem correção, exceto parcelamento após o financiamento.
2. O valor do "parcelamento após o financiamento" está limitado a R\$ 15mil e poderá ser dividido em até 30 (trinta) parcelas mensais consecutivas, corrigidas pelo INCC, mediante análise do perfil de crédito do cliente e assinatura de contrato de confissão de dívida no ato da assinatura do financiamento bancário.
3. O parcelamento poderá incluir as despesas com a documentação, mas deverá respeitar o limite de R\$ 15mil.
4. O saldo devedor deverá ser quitado em até 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato particular, exceto o parcelamento após o financiamento, quando houver.
5. As chaves serão entregues no ato da assinatura do contrato de financiamento ou escritura, podendo ser antecipada para 07 (sete) dias úteis desde que a D'Casa receba um sinal mínimo de R\$ 5mil.
6. Reservas só serão realizadas mediante proposta assinada ou email do cliente discriminando a unidade e o fluxo de pagamento, acompanhada da simulação de financiamento.
7. O contrato particular será assinado após a pré-aprovação do crédito do cliente junto à instituição financeira.
8. Os valores e as condições poderão ser alterados pela incorporadora a qualquer momento sem aviso prévio.